



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

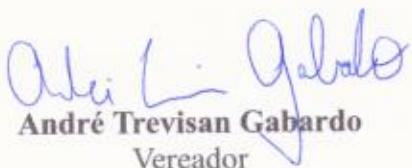
O presente projeto tem o objetivo de instituir no Calendário Oficial do Município de Campo Largo a Semana Municipal de Valorização da Vida com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da defesa da vida e do combate à violência.

As ações de defesa da vida e do combate à violência contemplam temas como aborto, eutanásia, linchamentos, homicídios, miséria, suicídio, fomento à prostituição, tráfico de pessoas, exploração humana de todo tipo e toda forma de ataque à Vida Humana.

A escolha da data faz referência a outro Projeto de Lei apresentado aos nobres que institui no Calendário Oficial do Município de Campo Largo o Dia Municipal do Nascituro.

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.


André Trevisan Gabardo
Vereador